



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DESPORTIVA DO FUTEBOL

Da: Segunda Comissão Disciplinar do STJD
Para: Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro
Para: Botafogo F.R.
Rio, 18.09.2014

FAX N.º 367/2014-2ªCD

Esta **Segunda Comissão Disciplinar**, julgará na **terça-feira dia 23 de setembro de 2014, às 18:00 (dezoito) horas**, no Plenário do Superior Tribunal de Justiça Desportiva, sito na Rua da Ajuda, nº 35 – 15º andar – Centro-Rio de Janeiro-RJ, o (s) seguinte (s) denunciado (s).

1. **PROCESSO Nº 124 /2014** – Jogo: C.A. Mineiro (MG) X Botafogo F.R. (RJ) - categoria profissional, realizado em 07 de setembro de 2014 – Campeonato Brasileiro – Série A – **Denunciados:** Dankler Luis de Jesus Pereira, atleta do Botafogo F.R., incurso no Art. 250 do CBJD; Vagner Carmo Mancini, técnico do Botafogo F.R., incurso no Art. 258§2º inciso II do CBJD. – **AUDITOR RELATOR DR.MANUEL MARCIO BEZERRA TORRES.**

Fica (m) o (s) supramencionado (s) de acordo com o disposto nos Arts. 45,46 e 51-A, todos do CBJD, citado (s) da denúncia e intimado (s) para sessão de instrução e julgamento.

Favor intimar seu(s) filiado (s).

Atenciosamente

Cláudia Mercuri
Secretária

Expediente nº 006
18/9/2014

Rua da Ajuda, 35 / 15º andar - Centro - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 20040-000
Tel.: (21) 2532.8709 / Fax: (21) 2533-4798 - e-mail stid@cbf.com.br

Hora de recepção Set. 18. 2014 5:17PM Nº. 3855